



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 13 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1412

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Adjudicação Edital de Licitação Nº 142/2021 - Pregão Presencial Nº 020/2021 - Processo Administrativo Nº 410/2021 - João Manoel Pereira Rocha Neto**
- **Resumo III Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2021 - Devani Maria Rodrigues dos Santos.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 142/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA COM REGISTRO EM CLASSE PARA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, DESTA MUNICÍPIO DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA.

O Pregoeiro Oficial do MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, designado pelo Decreto Municipal nº 1893, datado de 22 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em sua redação atual e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, e ainda em conformidade com o resultado do presente certame na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2021, datado de 26/07/2021, originário do Processo Administrativo nº 410/2021, datado de 26/07/2021, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, ADJUDICA o objeto do certame em favor do profissional JOÃO MANOEL PEREIRA ROCHA NETO, pessoa física, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Praça João Martins de Queiroz, nº 07, Casa, Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 0515043133, expedida pelo CREA-BA e da Cédula de Identidade RG nº 11.930.959-99, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 043.122.785-39, com um valor global de **R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)**, nas condições apresentadas, na forma do artigo 4º, Inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, artigo 9º, Inciso V, do Decreto Federal nº 3.555/2000, c/c o artigo 38, Inciso VII, da Lei federal nº 8.666/93.

Boninal – Bahia, 13 de agosto de 2021.

Holdimar Alonso Paiva  
Pregoeiro Oficial

Maria Conceição Rocha Santos  
Pregoeiro Oficial

Ícaro Santos dos Santos  
Membro Equipe de Apoio

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

RESUMO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021. III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: DEVANI MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 28750107860, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manaus, nº 46, Bairro Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.342/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 159.229.930-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 10/02/2021 por mais 30 (trinta) dias e o remanejamento de quantitativos, conforme autoriza a Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 30 (trinta) dias, alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 10 de agosto de 2021 com o seu término em 08 de setembro de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA: DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS: Ao saldo remanescente do contrato que é de R\$ 6.516,30 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos), conforme Planilha Orçamentária (ANEXO I), aplica-se o remanejamento de 30 (trinta) unidades de água mineral, natural, acondicionada em embalagem retornável (Garrafão de 20 Lt), da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor global de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), permanecendo inalterado o saldo do contrato, passando os quantitativos a vigorar conforme Planilha Orçamentária (ANEXO II) deste termo aditivo. CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 10 de agosto de 2021. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 03/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Devani Maria Rodrigues dos Santos - CPF nº 287.501.078-60. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.